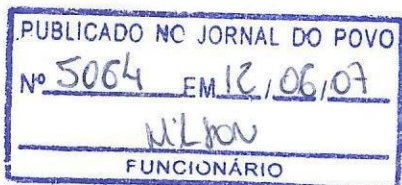




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 807/2007

SÚMULA:- Revoga o Decreto nº 778/2007, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em todo o seu teor o Decreto Municipal sob nº 778/2007, de 11 de maio de 2007, que dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública do Lote nº 199, da Gleba Ribeirão Aquidaban, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de junho de 2007


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal